



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 005/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN004/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Ângela Barreto, localizado na Rua Alto da Colina, s/n, Bairro do Ginásio, em Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, junto ao Sr. José Sousa Mota, inscrito no CPF nº 022.632.385-49, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.254,54 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

**Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança